Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 391 ,DE 2023.

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnica para melhorias de sinalização uma readequação do Trânsito, ou algum outro redutor de velocidade, na rua Francisco Bartinick esquina com a rua Álamo e na rua Álamo esquina com a rua Eucalipto, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de abril, de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

A justificativa da solicitação se dá referente a reclamações de vários moradores e comerciantes do bairro em questão, que relatam certas dificuldades nas vias citadas, o fluxo de veículos a falta de disciplina e imprudência por alguns motoristas e da pouca visibilidade.

Dessa forma é de suma importância que sejam tomadas providências quanto a readequação e melhorias do Trânsito naquele local, a fim de contribuir para a infraestrutura e mobilidade urbana, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo reduzindo os acidentes de trânsito, motivo pelo qual o sistema viário municipal deve ter constante manutenção e conservação.

Ressalto que a sinalização viária é elemento indissociável da mobilidade urbana e circulação viária, que articula e liga os transportes urbanos garantindo segurança e usabilidade para os pedestres, ciclistas, passageiros do transporte público e condutores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA